



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000005

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 001/2025 - SIOSP

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

AGENTE RESPONSÁVEL: MONALIZA CAETANO PORTELA

MATRÍCULA: 6343374

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, CRECHES, UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, PRAÇAS, EDIFICAÇÕES EM GERAL; EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADOS E ESTRADAS VICINAIS; SISTEMAS DE DRENAGEM; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Considerando que a contratação de uma empresa de engenharia garante que a obra seja executada de acordo com as normas técnicas e os padrões de qualidade exigidos; Considerando que profissionais especializados acompanham de perto cada etapa, identificando e corrigindo possíveis falhas e desvios; Considerando que a fiscalização garante que a obra seja executada de acordo com as normas de segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade dos trabalhadores e usuários, pois a avaliação de riscos e a implementação de medidas preventivas são essenciais para um ambiente de trabalho seguro.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ao contratar uma empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia em fiscalização de obras, os resultados a serem alcançados devem abranger diversos aspectos cruciais para o sucesso do empreendimento. Entre os principais, destacam-se:

1. Garantia da Qualidade da Obra:

Conformidade com projetos e normas técnicas: Assegurar que a execução da obra esteja em estrita conformidade com os projetos aprovados e as normas técnicas vigentes, minimizando erros e retrabalhos.

Controle de qualidade de materiais e serviços: Verificar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados, garantindo a durabilidade e segurança da construção.

Identificação e correção de não conformidades: Detectar e corrigir eventuais não conformidades durante a execução da obra, evitando problemas futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2. Cumprimento de Prazos e Custos:

Acompanhamento do cronograma físico-financeiro: Monitorar o andamento da obra em relação ao cronograma estabelecido, identificando e mitigando possíveis atrasos.

Controle de custos: Verificar a correta aplicação dos recursos financeiros, evitando desperdícios e garantindo o cumprimento do orçamento previsto.

Medição e fiscalização de serviços: Realizar medições precisas dos serviços executados, assegurando que os pagamentos sejam realizados de acordo com o progresso da obra.

3. Segurança e Saúde no Trabalho:

Fiscalização do cumprimento das normas de segurança: Verificar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo a integridade física dos trabalhadores e terceiros.

Prevenção de acidentes: Identificar e mitigar riscos de acidentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro.

Acompanhamento da documentação de segurança: Verificar a documentação relativa à segurança e saúde no trabalho, assegurando a conformidade com as exigências legais.

4. Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Fiscalização do cumprimento das normas ambientais: Verificar o cumprimento das normas ambientais, minimizando os impactos da obra no meio ambiente.

Gestão de resíduos: Acompanhar a gestão de resíduos da construção, garantindo a destinação correta dos materiais.

Uso eficiente de recursos: Promover o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, durante a execução da obra.

5. Documentação e Registro:

Elaboração de relatórios técnicos: Elaborar relatórios técnicos detalhados sobre o andamento da obra, identificando problemas e propondo soluções.

Registro fotográfico e documental: Registrar fotograficamente e documentalmente todas as etapas da obra, garantindo a rastreabilidade das informações.

Organização e armazenamento da documentação: Organizar e armazenar a documentação da obra de forma segura e acessível, facilitando a consulta e o acompanhamento.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

Fevereiro/2025

**QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA
A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL**

1. *Fiscalização das obras para garantir que sejam executadas de acordo com o projeto aprovado e as normas técnicas aplicáveis;*
2. *Verificação da qualidade dos materiais utilizados e da execução dos serviços;*
3. *Identificação e registro de qualquer irregularidade ou não conformidade;*
4. *Elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das obras;*
5. *Prestação de assistência técnica à CONTRATANTE para resolver qualquer problema ou questão relacionada às obras no Município de Buritirama – BA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: 108.020,00 (Cento e oito mil e vinte reais)

ORIGEM DO RECURSO: (☒) PRÓPRIO (☐) ESTADUAL (☐) FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: Ação 2048 - Elemento de despesa 339039 - Fonte de Recurso 15000000

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existe contratações interdependentes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: imediato.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(☒) **LOCAL ÚNICO:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Buriti, 291 – Centro – Buritirama – BA.

(☐) **LOCAIS DIVERSOS:** Nome do Local e Endereços de Entrega/Execução do objeto

PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(☒) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 108.020,00 (Cento e oito mil e vinte reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.

(☐) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Proposta conforme preconiza Art. 5º, item 1, e IV § 2º do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

Anexo II – Documentação de Habilitação conforme preconiza os §§ 4º e 5º do Art. 07 do Decreto Municipal Nº 074/2021 DE 13 de Agosto de 2021

Anexo III – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Anexo IV – Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – Ba, 31/01/2025


Monaliza Caetano Portela
Diretora da Divisão de Obras Públicas
Responsável pela Solicitação


CLAUDIO GOMES TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 08/2025